

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 04 de MAIO de 2017 pág. 01-01

GABINETE DO PREFEITO

IPAMS

PORTARIA nº 129-PRESI

Sumé, 3 de maio de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo nº 134/2013-IPAMS, e mais, a decisão judicial prolatada no processo nº 045.2012.000.728-6, da Comarca de Sumé, Estado da Paraíba,

CONCEDE

Pensão Vitalícia à Senhora MARGARIDA ALVES DA SILVA, a contar de 12 de novembro de 2013, em razão do falecimento de seu companheiro, e por ser beneficiária preferencial do ex-servidor inativo LUIZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 410-3, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003; art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; artigos 8º, inciso I, e 12, inciso II, alínea a, da Lei Municipal nº 961, de 18 de maio de 2009, artigos 19, inciso I; 20, e 51, inciso I, do Decreto nº 856, de 1º de fevereiro de 2009, sem paridade salarial.

RITA DARK DA SILVA AQUINO

Diretora-Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA